

Edital nº 190/2016 – PROGEPE

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e por solicitação do Núcleo de Concursos, em relação aos procedimentos para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição especificamente para o cargo do Nível de Classificação **C**, RESOLVE:

RETIFICAR o Edital Nº 176/2016, especificamente quanto ao subitem 6.5, conforme segue:

Onde se lê:

- 6.5 O pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 92,00** (noventa e dois reais) para os cargos do Nível de Classificação **E**; e no valor de **R\$ 43,00** (quarenta e três reais) para os cargos do Nível de Classificação **C**, poderá ser feito nas agências do Banco do Brasil, rede bancária ou casas lotéricas **até o dia 23 de junho de 2016**, mediante uso do boleto bancário gerado no ato da inscrição.

Leia-se:

- 6.5 O pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 92,00** (noventa e dois reais) para o cargo do Nível de Classificação **E**, poderá ser feito nas agências do Banco do Brasil, rede bancária ou casas lotéricas **até o dia 23 de junho de 2016**, mediante uso do boleto bancário gerado no ato da inscrição. Para o cargo do Nível de Classificação **C**, no valor de **R\$43,00** (quarenta e três reais), o pagamento deverá ser feito exclusivamente no Banco do Brasil, **até o dia 23 de junho de 2016**.

Curitiba, 24 de maio de 2016.

Laryssa Martins Born
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas